



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



## Requerimento nº/2025

A Mesa Diretora da

Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros/PE

Bezerros/PE, 16 de abril de 2025

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita deste Município, Maria Lucielle Silva Laurentino, para que, juntamente com a Secretaria de Educação e demais pastas competentes ao tema, institua o **Ensino de LIBRAS na grade de aulas da rede municipal de ensino**. A linguagem de LIBRAS é nossa segunda forma oficial de comunicação e é reconhecida como meio legal de comunicação desde 2002, instituída pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Este projeto busca ampliar a comunicação de forma mais inclusiva desde o ensino fundamental para vida melhorando a preparação comunicacional e a interação com o público portador de deficiência auditiva gerando acolhimento no cotidiano em situações muitas vezes básicas e que por falta de preparação e conhecimento geral da população não conseguem uma interação causando exclusão desta população.

Esta pauta também já está em trâmite na esfera Legislativa federal com texto aprovado com substitutivo do senador Paulo Paim (PT-RS) ao Projeto de Lei (PL) 6.284/2019 que obriga os sistemas de ensino a oferecer acesso ao aprendizado da língua brasileira de sinais (Libras) a estudantes ouvintes e pais de alunos com deficiência auditiva.

Atenciosamente,

---

Natan Weslly da Silva

Vereador